



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Alfredo Chaves (ES), 28 de agosto de 2023.

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 028 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,
Colendo Plenário.

É com satisfação que estamos enviando a Vossa Excelência e dignos pares, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei Ordinária Nº 030/2019, que "Dispõe sobre extensão de denominação de Rua no Distrito de Matilde".

O objetivo do presente instrumento é atender as necessidades dos munícipes que ali residem, passando a Rua José Bellon que se inicia na av. principal até a oficina de Paulo Fardim, e passa a ter início na Av. principal, se estendendo até a residência da Srª Jandira Merotto.

Vale mencionar que com a extensão da denominação da rua, os moradores passam a possuir inúmeros benefícios, entre eles podemos citar a entrega de mercadoria, de correspondências e afins, além de facilitar a localização geográfica.

Estas são as razões da presente proposição.

Antecipadamente agradecemos à atenção de Vossa Excelência e dignos pares.


FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CHARLES GAIGHER
DD. Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves - ES





PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 28 DE 28 DE AGOSTO DE 2023


EMENTA: Dispõe sobre extensão de denominação de Rua no Distrito de Matilde.

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES (ES)** aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua que dá acesso a Comunidade de São Pedro de Matilde, denominada de Rua José Bellon, se inicia na Av. principal e se estende até a residência da Sr^a. Jandira Merotto

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei ordinária nº 227/2009.

Alfredo Chaves/ES, 28 de agosto de 2023.


FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL

